

Da Justificativa: Justifica-se a necessidade da contratação para a realização da avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015-2025 e pela elaboração do novo Plano Municipal de Educação para o decênio 2026-2036, em conformidade com as diretrizes da legislação educacional vigente e com os princípios da gestão democrática da educação. A avaliação do PME constitui instrumento indispensável para verificar o cumprimento das metas, indicadores e estratégias estabelecidos no plano em vigor, permitindo identificar avanços, desafios e necessidades da política educacional municipal ao longo do período de sua execução. Além disso, os resultados obtidos subsidiarão tecnicamente a construção do novo Plano Municipal de Educação, garantindo que as futuras metas e estratégias estejam fundamentadas em evidências, indicadores educacionais atualizados e na realidade local. A complexidade do processo demanda suporte técnico especializado para orientar metodologicamente as comissões constituídas, organizar e sistematizar dados oficiais, elaborar instrumentos de monitoramento e avaliação, produzir relatórios técnicos, apoiar a realização de audiências e conferências públicas e auxiliar na elaboração do novo plano decenal. Tais atividades exigem conhecimento específico em planejamento educacional, monitoramento de políticas públicas e análise de indicadores educacionais, competências que não se encontram disponíveis de forma suficiente na estrutura administrativa do Município. A contratação também se mostra necessária para assegurar a ampla participação dos diversos segmentos da comunidade escolar e da sociedade civil organizada, garantindo transparência, legitimidade e qualidade técnica ao processo de avaliação e elaboração do PME. A elaboração do novo PME depende do cumprimento de etapas preparatórias, diagnósticos, análises de indicadores, participação social e aprovação em conferência municipal, exigindo planejamento prévio e execução dentro de cronograma compatível com os prazos legais e administrativos.

Da Contratação e Fiscalização: A contratação se dará através de Contrato, sendo o responsável pela fiscalização designado posteriormente através de portaria específica.

Considerando a instrução do presente processo, **FORMALIZO** a contratação mencionada com base no **Art. 74, inciso III, “c” da Lei Federal nº 14.133/21**.

Paulo César Rizzi
Agente de Contratação
Portaria de Nomeação nº 320/2025

Ciente e de acordo, **RATIFICO** o presente processo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de julho de 2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:DC9B0B83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SÚMULA DE CONTRATO

Contratado: Simae – Sistema de Monitoramento e Apoio Educacional Ltda - CNPJ nº 26.796.200/0001-96.

Contrato nº: 47/2026 de 16/07/2026.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e suporte metodológico para avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) 2015/2025 e apoio à elaboração do novo Plano Municipal de Educação (PME) 2026/2036, compreendendo atividades de planejamento, organização, monitoramento, sistematização de dados, elaboração de relatórios, orientação às comissões temáticas e apoio técnico à realização de conferências e audiências públicas.

Valor: R\$ 14.250,00.

Vigência: 12(doze) meses a contar de 16/07/2026.

Base Legal: Processo Administrativo nº 666/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 23/2026.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:9941E173

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

MUNICIPIO DE CERRO GRANDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de regularização imobiliária, cadastro urbano, medições e elaboração de documentos técnicos de imóveis de interesse do Município. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 17 de julho de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patche Helena Michel
Código Identificador:0344F51F

MUNICIPIO DE CERRO GRANDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

Objeto: Aquisição emergencial de água mineral natural, sem gás, destinada à distribuição gratuita aos munícipes de Cerro Grande/RS. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Cerro Grande – RS, 17 de julho de 2026.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patche Helena Michel
Código Identificador:271A9F2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para o planejamento, organização, coordenação e execução da Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 26 de junho de 2026, conforme descrito no pedido e no orçamento em anexo.

Contrato nº: 083/2026

Contratado: S. RODRIGUES AQUINO.

CNPJ: 54.386.591/0001-06.

Valor Total: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cerro Largo, 16 de julho de 2026.

Município de Cerro Largo,
PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.